

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio



Ano IV

Paracambi, quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Edição 1709

### GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = DECRETO N° 6.063, DE 25 JULHO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

**O Prefeito Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

#### = DECRETA =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender as despesas da Secretaria Mun. Desenvolvimento Econômico, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5162/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Mun. Desenvolvimento Econômico, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

### ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
59	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.39	1.500.0084	30.000,00	-0-
52	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

### ANEXO

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = DECRETO N° 6.111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

**O Prefeito Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

#### = DECRETA =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5268/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Mun. p/ Def. dos Direitos da Pessoa Idosa FUMDEDIPI, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

### ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2783	24.01.08.241.0023.1162	3.3.90.30	2.501.0100	10.000,00	-0-
2784	24.01.08.241.0023.1162	3.3.90.36	2.501.0100	10.000,00	-0-
2788	24.01.08.241.0023.2086	3.3.90.30	2.501.0100	5.000,00	-0-
2791	24.01.08.241.0023.2086	4.4.90.52	2.501.0100	5.000,00	-0-
---	36.01.04.122.0006.2383	3.3.90.36	2.501.0100	-0-	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Fonte: 2.501.0100 – Recurso Próprio

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = PORTARIA N° 713/2025 =

**O Prefeito Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de sustar os efeitos da Portaria nº 02, de agosto de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres,

#### = RESOLVE =

**Art. 1º** Tonar sem efeito a Portaria nº 02, de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = PORTARIA N° 701/2025 =

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

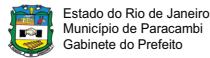
**= R E S O L V E =**

**EXONERAR** João Victor Nobrega da Silva, do cargo em comissão, Assessor Especial do Gabinete da Secretaria, Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar n.º 1.729/2024, a partir de 09/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



**= PORTARIA N° 702/2025 =**

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

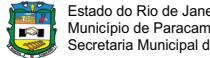
**NOMEAR** João Victor Nobrega da Silva, no cargo em comissão, Subsecretário de Assuntos Especiais, Símbolo SSM, da Secretaria Municipal Assuntos Especiais e Captação de Recursos, conforme a Lei Complementar n.º 1.781/2025, a partir de 10/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

**SECRETARIAS**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



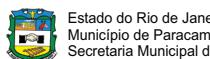
**PORTRARIA 156 /25 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) servidor (a), Thamires Poty Manso de Ma-cedo, Matrícula nº 36/13101, Enfermeira, do Quadro Permanente da Secretaria Mu-nicipal de Saúde, 01 (um) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 15 de setembro de 2025 e término em 14 de outubro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6363/2023.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



**= PORTARIA N° 009/2025 =**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos contratos firmados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

**=RESOLVE=**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de aquisição de gêneros alimentícios – Processo nº 1088/2025, Pregão 004/2025:

- I – Arthur Fins Rosa – Presidente – Mat. 15.692
- II – Vitória dos Santos Rosa – Membro – Mat. 15.635
- III – Jéssica Damasceno da Silva – Membro – Mat. 15642

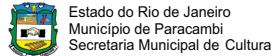
**Art. 2º** Os fiscais de contrato deverão observar as disposições da Lei nº

14.133/2021, bem como as normas internas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no desempenho de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 10 de setembro de 2025

**NELSON FREITAS**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 15.641



**PORTARIA N º 008 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**=R E S O L V E=**

**Art. 1º** – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo Nº 5786/2025, referente a contratação de empresa especializada em locação de veículo para transporte coletivo de passageiros micro ônibus para o festival Excellence de Ginástica Rítmica em Vitória/ES entre os dias 05 e 07 de setembro de 2025 para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

NOME – Carlos Roberto da Fonseca Junior – Presidente – Superintendente de Esporte e Lazer – Mat. 15.594

NOME – Jair José Machado – Membro – Diretor de Materiais – Mat. 15.745

NOME – Alan Andrade Galvão da Silva – Membro – Assessor Técnico – Mat. 15.587

Paracambi, 11 de setembro de 2025.

**REINALDO ALVES BASÍLIO**  
Secretário de Esporte e Lazer

**6º CONVOCAÇÃO EDITAL 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME**

A Secretaria de Educação do município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais nos termos de Lei 1.278/2017, considerando o Decreto Municipal 6.031 de 02 de julho de 2025, portaria nº 12, de 02 de julho de 2025, o resultado preliminar publicado na Edição Extra do D.O.E Nº 1654, de 18/07/2025 e o resultado final publicado no D.O.E Nº 1662 de 25 de julho de 2025 – CONVOCA os aprovados abaixo conforme ANEXO I, com cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência e telefones atualizados;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Comprovação de quitação eleitoral atualizados;
- f) PIS/PASEP, quando for o caso;
- g) Certificado de Serviço Militar, quando for o caso;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) CREF Ativo, quando for o caso;
- j) Diploma ou documento equivalente;
- K) Cópia da última declaração de imposto de renda ou declaração de isento;
- l) 2 fotos 3x4.

Paracambi, 11 de setembro de 2025.

**ROBERTA FORNASIER CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

DATA: 12/09/2025 – 14H / TODOS OS CONVOCADOS ABAIXO.  
LOCAL: SME - R. Alberto Leal Cardoso - Centro, Paracambi – RJ.

**PROFESSOR - B**

CLASS	INSC.	CARGO	NOME
86	131	PROFESSOR - B	PATRICIA ALBITS DOS SANTOS
87	866	PROFESSOR - B	VALERIA SILVA FERNANDES
88	639	PROFESSOR - B	ADRIANA SANTANA SILVA
89	35	PROFESSOR - B	RAFAELA DA SILVA ROBERTO MOURA

**Secretaria Municipal de Governo**  
**D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi**

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Edição 1709 - Página 03

**PROFESSOR A - EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS	INSC.	CARGO	NOME
3	294	PROFESSOR A- EDUCAÇÃO FÍSICA	ANALU DE S CARNEIRO CAPITÃO

**PROFESSOR A - LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSC.	CARGO	NOME
10	121	Professor A – Língua Portuguesa	SYLVIA MARIA FOLLY CAMERA

**PROFESSOR A - ARTES**

CLASS	INSC.	CARGO	NOME
4	197	Professor A - Artes	JULIANI FIGUEIRA DIAS DA SILVA

**PROFESSOR A - ESPANHOL**

CLASS	INSC.	CARGO	NOME
4	754	Professor A – Língua Espanhola	ROSELENE TEIXEIRA DE MATOS

**PROFESSOR A - CIÊNCIAS**

CLASS	INSC.	CARGO	NOME
9	702	Professor A – Ciências	FERNANDA OUTES AMIGO
10	359	Professor A – Ciências	KAROLINE MACHADO DE CARVALHO

**PROFESSOR A - ENSINO RELIGIOSO**

CLASS	INSC.	CARGO	NOME
1	107	Professor A – Ensino Religioso	CENILDA DA SILVA MORET
2	162	Professor A – Ensino Religioso	GILSON LOPES DA SILVA JUNIOR

**PROFESSOR A - MATEMÁTICA**

CLASS	INSC.	CARGO	NOME
7	830	Professor A – Matemática	CAROLA ZANGEROLANE MANHÃES SANT'ANA

**PROFESSOR A - INGLÊS**

CLASS	INSC.	CARGO	NOME
1	581	Professor A – Língua Inglesa	AMARILDO PAES LEME DE MELLO

◆◆◆

**RESOLUÇÃO SEMAC Nº 01 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima de Paracambi - RJ - SEMAC, no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei e sendo APROVADA conforme Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA do dia 13 de agosto do corrente ano, de acordo com o Regimento Interno, Capítulo VII, Da Eleição, artigo 60

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros para composição da Comissão Eleitoral, que

será formada especificamente para organização das eleições do COMDEMA.

Sra. ELESSANDRA DOMINGOS MACIEL MIRANDA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima;  
 Sra. DENISE MARIA GOMES RODRIGUES - Secretaria Municipal de Cultura;  
 Sra. MARCIA DA COSTA RIBEIRO CAMPOS - Secretaria Municipal de Planejamento.

Sr. EDSON PEREIRA DOS SANTOS - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras de Paracambi;  
 Sr. PATRICK DE SOUZA COSTA - Costa Verde Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições concorrentes que se apresentarem na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC.

Art. 3º - Para homologação das inscrições, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto e seu Regimento Interno, se houver.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 13 de agosto de 2025.

Hélio Vanderlei Coelho Filho  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima

Guilherme Fernandes Muniz  
 Presidente do COMDEMA

◆◆◆

**TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5993/2025  
 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade Nº024 /2025, oriundo do PROCESSO Nº 5993/2025 no valor total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) em favor de: MAINSTAGE ENTRETENIMENTO LTDA, cadastrada no CNPJ Nº18.415.761/0001-70 considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO com CANTOR PAULINHO MOSKA PARA APRESENTAÇÃO NA 36ª FEIRA CULTURAL DE PARACAMBI, QUE SERÁ REALIZADA no dia: 04 de OUTUBRO de 2025 as 23hrs , sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 11 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO FREITAS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

◆◆◆

**TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5992/2025  
 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade Nº025/2025, oriundo do PROCESSO Nº 5992/2025 no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e sete mil reais) em favor de:

ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA cadastrada no CNPJ Nº 30.644.069/0001-19,considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO com CANTOR ALAN BERNARDES PARA APRESENTAÇÃO NA 36ª FEIRA CULTURAL DE PARACAMBI, QUE SERÁ REALIZADA no dia: 03 de OUTUBRO de 2025 as 23hrs , sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 11 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO FREITAS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO BIÊNIO 2023/2025.**

No dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezessete minutos, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de forma online através da plataforma Google Meet. Com a presença dos participantes: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima Hélio Vanderlei Coelho Filho, a Secretária Executiva Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, o representante da Procuradoria Geral do Município Darlan Liberato Campos de Oliveira, Vice Presidente do COMDEMA e representante da Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar de Paracambi senhor Édson Pereira dos Santos, representante da Entidade da Sociedade Civil Empresa Costa Verde Engenharia e Consultoria Patrick de Souza Costa, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracambi Antonio Carlos dos Santos, a representante da PCH Paracambi Melissa Amparo, o representante da Associação dos Moradores do Mutirão, Umberto Siqueira, a representante da Secretaria Municipal de Cultura Denise Maria Gomes, os representantes do IFRJ - Paracambi Alexandre Meirelles e Deumara Galdino de Oliveira. A primeira pauta tratada na reunião foi a mudança na Lei Municipal que criou o COMDEMA, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima Hélio Vanderlei Coelho Filho apresentou a proposta de Lei já aprovada pela Câmara de Vereadores, que retorna a presidência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, sendo esta prática comum em todos os conselhos, inclusive no Conselho Nacional de Meio Ambiente. Informou também que a Secretaria Executiva é de livre escolha dos conselheiros, podendo ser integrante dela um representante de uma cooperativa, uma ONG ambientalista, um representante de uma empresa e que cabe à Secretaria Executiva do Conselho a elaboração das atas, as gravações das reuniões, fazer contato com os conselheiros, gerando uma demanda que muitos setores não querem absorver por já terem suas atividades cotidianas, e que em virtude disso, a Secretaria Executiva acaba ficando também com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima em virtude da sua infraestrutura. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima reforçou que seu desejo é que no futuro haja uma sala do COMDEMA, com computadores e internet, onde qualquer conselheiro possa usá-la para despachar, fazer ofícios, processos e ocupar o espaço, perguntou aos demais conselheiros presentes se havia alguma dúvida deles quanto ao projeto de Lei para que seja feito um novo processo eleitoral, que tem prazo e precisa ser cumprido, informou que por conta disso foi criado a Comissão Eleitoral, responsável por receber os documentos das empresas, das ONGs, das Associações Rurais, para verificar se os documentos estão conforme estabelece o Projeto de Lei. Estando dentro dos conformes, a Comissão Eleitoral dará seu parecer de nada opor sobre cada documento e cada setor fará sua eleição para escolher quem irá representá-los. No caso do Poder Público haverá uma indicação por parte do Prefeito. Posto isto, os conselheiros se manifestaram e informaram que não possuíam dúvidas quanto a essa temática. Ainda com a fala o Secretário Hélio Vanderlei informou que iria se pautar na composição paritária do COMDEMA, contando com seis (06) representantes do Poder Público, sendo, um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima na pessoa do Secretário Municipal, um representante da Procuradoria Geral do Município, um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, um representante da Secretaria Municipal de Turismo, um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e um representante da Secretaria Municipal de Obras. Também contará com seis representantes da Sociedade Civil, um representante do setor industrial, um representante da Associação Comercial, um representante do sindicato, um representante de uma organização não governamental ambientalista, um representante de clube de serviço e um representante de organização da sociedade civil voltada para a mobilidade urbana. Após a descrição da composição dos conselheiros, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima Hélio Vanderlei reforçou que agora a partir da Comissão Eleitoral será necessário divulgar os prazos. Em seguida, a Secretaria Executiva Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro informou que era necessário escolher os nomes dos representantes do governo para compor a Comissão Eleitoral, conforme Estatuto do COMDEMA. O Secretário Hélio Vanderlei informou que abrirá para 2 representantes da Sociedade Civil acompanhar o processo junto com a Comissão Eleitoral e perguntou quais seriam os voluntários. Os Conselheiros Patrick de Souza Costa, representante da Entidade da Sociedade Civil Empresa Costa Verde Engenharia e Consultoria e Edson Pereira dos Santos, representante da Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar de Paracambi se voluntariaram para essa questão. Os demais conselheiros concordaram com as indicações para composição da Comissão Eleitoral ficando: um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um representante da Secretaria Municipal de Cultura, um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e dois representantes da Sociedade Civil, o representante da Empresa Costa Verde Engenharia e Consultoria Patrick de Souza Costa e o representante da Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar de Paracambi Édson Pereira dos Santos. A segunda pauta discutida foi referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima Hélio Vanderlei explicou que o FMMA é abastecido por taxas de licenciamento ambiental, medidas compensatórias de empresas ou orçamento da Prefeitura e que pela Lei 70%

do ICMS Verde é repassado para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em virtude disso, todo ano o governo municipal repassa para o FMMA 70% desse recurso. Explicou também que quando esse valor chega tem que ser tirado a parte referente a Secretaria de Educação e de Saúde, conforme estabelecido pela legislação e que o valor referente o ICMS Verde que previsto nesse ano de dois mil e vinte cinco será aproximadamente dois milhões e trezentos mil reais, entretanto, só será possível saber o valor definitivo no final do ano, pois é feito uma avaliação do ICMS mensalmente, essa previsão é feita a partir dos indicadores de conservação ambiental que o município apresenta. Informou que com a criação do REVIS Serra Saudoso-São José o ICMS Verde deverá aumentar de 30% a 40% o ICMS Verde para o ano de dois mil e vinte e seis, e assim sucessivamente, isso se outras cidades não criarem novas unidades de conservação. Explicou que o Município precisa avançar na coleta seletiva, que atualmente não é pontuado, e na coleta de óleo, pois ano passado não ficou comprovado para o INEA que tínhamos coleta de óleo. Informou que quatro anos atrás o ICMS Verde era aproximadamente quatro milhões e trezentos mil reais, porém, no decorrer dos anos o Município de Paracambi foi caindo na pontuação pois outros Municípios foram crescendo, em virtude disso, esses Municípios retiram do montante daqueles que não foram crescendo, que não melhoraram na governança da gestão ambiental. Reforçou que a meta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima de Paracambi é chegar no final do governo do prefeito Andrezinho Cecílio, recompondo o que tínhamos anteriormente. Ainda com a fala o Secretário Hélio Vanderlei informou a quantia existente no Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo um resíduo final da medida compensatória da empresa Xingu Rio que construiu a subestaçao na região da Floresta, no valor de seiscentos e nove mil reais, e que solicitou a empresa que ao invés de comprar enxada, drone e outros equipamentos solicitados pela gestão passada, que fosse transferido todo esse dinheiro para o Fundo Municipal de Meio Ambiente e agora todas as compras estão sendo preparadas para serem licitadas, por exemplo a compra de um carro para combate a incêndio florestal, um carro elétrico para a educação ambiental, licitação da compra do portal de entrada do Parque do Curió e dos decks de madeira. Tudo isso vai ser licitado, contratado, entregue e apresentado para o Conselho Municipal de Meio Ambiente os resultados, com as devidas visitas técnicas dos conselheiros. Logo após foi aberto para os demais conselheiros falarem e tirarem suas dúvidas, todos informaram que haviam entendido e que não possuíam dúvidas. De volta com a fala, o Secretário Hélio Vanderlei trouxe a pauta do Consórcio Sul Fluminense, o qual o Município de Paracambi faz parte e que foi criado doze anos atrás, em que os Municípios de Japeri, Queimados, Paracambi, Paulo de Frontin e Mendes integram compondo o consórcio de resíduos sólidos. Explicou que o Consórcio recebeu do Governo do Estado do Rio de Janeiro uma unidade de tratamento de resíduos sólidos que ficam em Paracambi, o CTR (Central de Tratamento de Resíduos), então, o Município de Paracambi comprou a terra, fez o licenciamento ambiental e como não havia dinheiro para a construção, foi feito uma proposta de consórcio entre cinco municípios e o Estado, onde o Consórcio recebeu o Aterro Sanitário do Estado. O Consórcio licitou e contratou uma empresa privada para administrar o resíduo destinado ao aterro sanitário e para isso existe uma Cota de Rateio que é feita a partir da tonelada de resíduo destinada no ano passado, nessa cota cada Município tem um valor específico pago ao Consórcio. Dessa forma, o Consórcio recebe o dinheiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e assim é pago à Concessionária contratada. Entretanto, no decorrer do anos muitos Municípios ficaram sem pagar e se o Consórcio não recebe dinheiro, não tem como pagar a Concessionária que faz a administração, estabelecendo uma crise. Em virtude disso, o Aterro Sanitário no ano passado, proibiu, conforme estabelece o Contrato de Rateio, a entrada de caminhão dos Municípios que não efetuaram o pagamento. No início do ano teve a eleição do consórcio e o prefeito Andrezinho Cecílio articulou com os demais prefeitos integrantes e foi eleito o presidente do Consórcio, sendo o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima Hélio Vanderlei o representante do prefeito no Consórcio. Informou também que no ano passado a Prefeitura de Paracambi ficou o ano inteiro sem pagar e em dezembro efetuou o pagamento de dois milhões de reais, em virtude disso, Paracambi tem dívidas com o Consórcio, Queimados deve doze milhões de reais, apenas Japeri e Mendes estão em dias com os pagamentos. Nesse ano de dois mil e vinte e cinco, Paracambi está pagando em dia, desde os meses de janeiro até julho, já chegou a ser pago por mês cento e noventa mil reais, sendo um milhão e quarenta mil reais juntando os meses para enterrar os resíduos. Reforçou que precisamos avançar na coleta seletiva, reduzir a quantidade de RCC (Resíduo de Construção Civil) e da existência de uma lei municipal criada na gestão passada a qual obriga o Município de Paracambi a coletar os resíduos das empresas que depositam nas calçadas e levar para o Aterro Sanitário. O Conselheiro Umberto Siqueira questionou se no CTR os caminhões passam por uma pesagem. O Secretário Hélio Vanderlei respondeu que há uma balança e um sistema de registro, onde fica registrado a placa do caminhão, o nome do motorista, o horário, quantas vezes determinado caminhão entrou no CTR, e essas informações chegam para a Secretaria de Meio Ambiente e Clima para avaliação. A reunião se deu por encerrada às quinze horas e quatro minutos. Nada mais havendo a declarar, eu, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva, lavrei apresente Ata que vai assinada por mim, os Conselheiros presentes: Edson Pereira de Souza, Hélio Vanderlei Coelho Filho, Darlan Liberato Campos de Oliveira,

Secretaria Municipal de Governo  
**D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi**

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Edição 1709 - Página 05

Patrick de Souza Costa, Umberto Siqueira, Melissa Amparo, Deumara Galdino de Oliveira, Alexandre Meirelles e Antonio Carlos dos Santos.

Hélio Vanderlei Coelho Filho - Secretário de Meio Ambiente e Clima.

Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva - COMDEMA.

Darlan Liberato Campos de Oliveira - Procuradoria Municipal de Paracambi.

Melissa Amparo - PCH Paracambi.

Patrick de Souza Costa - Costa Verde Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

Edson Pereira dos Santos - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar de Paracambi.

Umberto Siqueira - Associação de Moradores do Mutirão.

Deumara Galdino de Oliveira - Instituto Federal do Rio de Janeiro - Campus Paracambi.

Alexandre Meirelles - Instituto Federal do Rio de Janeiro - Campus Paracambi

Antonio Carlos de Souza - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracambi

◆◆◆

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO BIÉNIO 2023/2025.**

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta e um minutos, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de forma online através da plataforma Google Meet. Com a presença dos participantes: Sub Secretária Municipal de Meio Ambiente Elessandra Maciel Miranda, Sub Secretário Municipal de Clima José Arnaldo dos Anjos, a Secretária Executiva Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, o representante da Procuradoria Geral do Município Darlan Liberato Campos de Oliveira, a Vice Presidente do COMDEMA e representante da Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar de Paracambi Lilia Nogueira, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracambi Antonio Carlos dos Santos, o representante da Associação dos Moradores do Mutirão, Umberto Siqueira, a representante da Secretaria Municipal de Cultura Denise Maria Gomes, o Secretário Municipal de Agricultura Alex Souto, Pedro Paes Leme – SEMAC, Sandra Borges – SEMAC, Izabela da Silva Ferreira - SEMAC. A pauta tratada na reunião foi a apresentação do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra de Saudoso – São José para análise e posicionamento do COMDEMA. O Sub Secretário Municipal de Clima iniciou falando sobre a importância do Plano de Manejo para a REVIS Serra de Saudoso – São José, logo em seguida o Diretor de Unidade de Conservação e Biodiversidade Pedro Paes Leme apresentou o Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra de Saudoso – São José. Informou que o REVIS Serra de Saudoso – São José foi criado por meio do Decreto nº 5977/2025, o qual passou pelo processo de consulta pública, possuindo uma área total de 6.094,45 hectares, localizado nas áreas rurais de Ponte Coberta, Floresta, Saudoso e São José, inserida na Macrozona Rural, abrangendo parte da Zona Rural de Produção Sustentável e da Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal do Curió, possuindo 70,72% da área coberta por florestas, também apresentou os objetivos do REVIS sendo eles: I. Garantir a existência e a reprodução de espécies e comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória; II. Promover o uso sustentável dos recursos, incluindo os recursos florestais; III. Assegurar o desenvolvimento com sustentabilidade ambiental e econômica, com enfoque preferencial para a agricultura familiar e agroecológica; IV. Promover o ordenamento e disciplinamento territorial; V. Promover a recreação e o turismo ecológico; VI. Promover a pesquisa científica, bem como estudos técnicos científicos sobre manejo econômico sustentável de recursos faunísticos; VII. Integrar-se ao Corredor de Biodiversidade Tinguá-Bocaina, podendo agregar se, ampliando, o Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense, participando de atividades de preservação/recuperação da natureza, manutenção/recuperação de ecossistemas e uso sustentável dos recursos

naturais; VIII. Assegurar a conservação e proteção do manancial Rio Saudoso, que é responsável pelo abastecimento da Estação de Tratamento Saudoso (Paracambi), que abastece aproximadamente 11.560 habitantes, operando com uma vazão média de 20 L/s, 28% da população Paracambiere; IX. Assegurar a proteção de áreas de contribuição para o Rio dos Macacos que deságua no Ribeirão das Lages, buscando-se o desenvolvimento de ações preventivas para os efeitos negativos das chuvas bruscas, com vista a diminuir os impactos das enchentes e deslizamentos sobre a área urbana municipal. Explicou que a primeira etapa do estudo do Plano de Manejo é validar o diagnóstico ambiental, ou seja, todas as informações referentes ao território, como: o clima, fauna, flora, geomorfologia. Todas essas informações dão valor e significado à Unidade de Conservação (UC), compreendendo as justificativas técnicas para a sua criação. A partir disso, a equipe responsável conseguiu listar seis (6) situações que serão inseridas dentro do Plano de Manejo mostrando a significância dessa Unidade de Conservação. O Diretor de Unidade de Conservação e Biodiversidade da SEMAC ressaltou a participação das Secretarias Municipais de Planejamento, de Turismo, de Cultura e de Trabalho, Emprego e Renda no preenchimento das informações do Plano de Manejo. Explicou sobre o Meio Físico que se caracteriza pela relação entre: clima, relevo, geologia, solos e recursos hídricos, que formam a paisagem da região; o Meio Biótico pela relação entre a vegetação e o uso e ocupação do solo e a presença de animais de uma região; o Meio Socioeconômico que abrange dados sobre composição populacional, atividades econômicas, infraestrutura e serviços essenciais, uso e ocupação do solo, modos de vida tradicionais, patrimônio histórico e cultural, bem como demais elementos relevantes à compreensão da dinâmica territorial, para a área específica da Unidade de Conservação, foram utilizadas informações qualitativas, obtidas a partir de gestores públicos locais e de registros secundários, e também dados quantitativos provenientes do Censo Demográfico 2022. No que tange ao Zoneamento da Unidade de Conservação, ele deve conter características dos ambientes, recursos e valores fundamentais, deve proporcionar condições de recursos aos visitantes, proporcionar o uso racional e sustentável dos recursos naturais da UC, ao definir áreas com diferentes tipos de uso e conservação, refletir decisões para determinados valores e recursos que exigem manejo especial em áreas específicas da UC, considerar a relação entre: conservação, uso dos recursos, valores da UC, experiências dos visitantes em zonas adjacentes e em áreas fora dos limites da UC, ser prescritivo, em vez de descritivo, porque é importante manter as condições existentes ou para iniciar um afastamento radical de como uma área é usada ou manejada, o Diretor de Unidade de Conservação e Biodiversidade da SEMAC ressaltou que o zoneamento do Plano de Manejo foi aprovado nas oficinas participativas realizadas nos dias vinte e vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco. Ainda com a palavra, explicou sobre as Oficinas Participativas de Elaboração do Plano de Manejo do REVIS Serra Saudoso – São José, que são espaços de diálogo e construção coletiva que garantem a participação social (órgão gestor, comunidades locais, instituições públicas, organizações da sociedade civil e demais atores sociais relacionados ao território) no planejamento da Unidade de Conservação (UC). Nesses encontros, os diferentes atores contribuem com saberes, experiências e expectativas, fortalecendo a legitimidade do Plano de Manejo (PM) como um instrumento de gestão participativo, transparente e integrado. Foram realizadas quatro Oficinas Participativas de Elaboração do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Serra de Saudoso – São José, sendo elas: Oficina de Diagnóstico Ambiental, Oficina de Alinhamento de Governança, Oficina de Zoneamento e Oficina de Planos e Programas. As Oficinas ocorreram nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, no polo do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) – Paracambi, e contaram com a presença de 194 participantes ao total. As etapas para a realização das oficinas foram: 1. Elaboração do Guia do Participante - Material de apoio para consulta e leitura das partes interessadas, abrangendo as temáticas a serem trabalhadas ao longo das Oficinas, de modo a facilitar a compreensão dos termos técnicos envolvidos; 2. Divulgação e mobilização das partes interessadas; 3. Planejamento Técnico-Pedagógico e Operacional das Oficinas; 4. Realização das Oficinas. As divulgações se iniciaram no dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, com o envio (por e-mail e whatsapp) do convite e link de inscrição para as partes interessadas no processo da criação do REVIS e elaboração de seu plano de manejo. Informou que também foram fixados cartazes nos principais pontos de convergência social da população que circula dentro e no entorno do REVIS. Na etapa de Planos e Programas, a metodologia proposta para a gestão estratégica do REVIS Serra de Saudoso - São José teve dois importantes momentos da etapa de planejamento: desenvolvimento da estratégia e planejamento da estratégia propriamente dito. Informou que ambos os momentos tiveram a participação com a elaboração conjunta com representantes: da Prefeitura Municipal de Paracambi; Secretaria de Meio Ambiente e Clima; Conselho Consultivo da UC e Especialistas de diversas áreas do conhecimento. Dentre os exemplos propostos pelo Roteiro Metodológico para elaboração de Planos de Manejo (ICMBio, 2018), e após a realização do Diagnóstico Ambiental, a Análise Integrada e o cruzamento desses dados com as informações geoespaciais, foram identificados e propostos os seguintes Programas a serem implementados no REVIS, a saber: Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável; Programa de Infraestrutura; Programa de Adequação Ambiental; Programa de Incentivo ao Ecoturismo de Base Comunitária;

Programa de Fiscalização, Monitoramento e Proteção da Biodiversidade; Programa de Educação Ambiental e Pesquisa e Programa de Planejamento e Gestão da Unidade de Conservação (UC). Portanto, foram elaborados os 07 (sete) programas setoriais estratégicos supracitados que somam 76 planos de ação, com a previsão de serem colocados em prática nos próximos 5 anos, sendo que a priorização das ações foi definida pelos participantes da OPE de Planos e Programas, de acordo com os critérios apresentados. Estes programas e seus respectivos planos de ação, refletem, o que existe de mais relevante na visão do poder público local e da sociedade civil organizada para os usos públicos da região do REVIS Serra de Saudoso - São José, posto isso, o Diretor Pedro Paes Leme finalizou sua apresentação. Com a fala, a Conselheira Lilia Nogueira questionou como seria a fiscalização no caso do turismo rural, pois é possível observar que a preservação da REVIS se deu pela falta de acesso das pessoas na região, e que o turismo desordenado nessas áreas pode ocasionar desequilíbrio e se há alguma pesquisa sobre isso. O Subsecretário Municipal de Clima José Arnaldo dos Anjos respondeu que a estruturação do Plano de Manejo visa trabalhar na construção do ordenamento, usando o turismo para construir uma relação de emprego e renda e propondo atividades que enalteçam a valorização do território. Após o período de discussão, a Conselheira Subsecretária de Meio Ambiente Elessandra Domingos Maciel Miranda fez a leitura da Minuta da RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002/2025, que aprova a elaboração do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra de Saudoso – São José e abriu para a votação dos conselheiros para a aprovação. Os conselheiros presentes Elessandra Domingos Maciel Miranda, Darlan Liberato Campos de Oliveira, Lilia Nogueira, Antonio Carlos dos Santos, Umberto Siqueira, Denise Maria Gomes e Alex Souto votaram a favor da aprovação da RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002/2025. A reunião se deu por encerrada às dezesseis horas e quatro minutos. Nada mais havendo a declarar, eu, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro – Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, os Conselheiros presentes: Elessandra Domingos Maciel Miranda, Darlan Liberato Campos de Oliveira, Lilia Nogueira, Antonio Carlos dos Santos, Umberto Siqueira, Denise Maria Gomes, Alex Souto.

Elessandra Domingos Maciel Miranda – Suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Clima.

Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva - COMDEMA.

Darlan Liberato Campos de Oliveira - Procuradoria Municipal de Paracambi.

Denise Maria Gomes – Secretaria Municipal de Cultura.

Alex Souto – Secretaria Municipal de Agricultura

Lilia Nogueira - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar de Paracambi.

Umberto Siqueira - Associação de Moradores do Mutirão.

Antonio Carlos dos Santos - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracambi

Fique atento. Denuncie.

**PROTEJA**

nossas crianças e  
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

The poster features the Paracambi logo with the text "PARACAMBI Construindo um novo tempo DEFESA CIVIL". It highlights the following points:

- AGENTES REALIZAM CADASTRAMENTO PORTA A PORTA
- SERÃO VISITADAS 145 RUAS EM ÁREAS DE RISCO
- TODOS OS AGENTES ESTARÃO UNIFORMIZADOS
- AÇÃO ACONTECE ATÉ DEZEMBRO, CONFORME OS PLANTÕES

JUNTOS PELA SUA SEGURANÇA!

 **prefeituradeparacambi** • Seguir ...

 **prefeituradeparacambi** CADASTRO DA DEFESA CIVIL 🚨  
A Defesa Civil de Paracambi está realizando o cadastro porta a porta nas áreas de risco do município.  
Serão visitadas 145 ruas e todos os agentes estarão devidamente uniformizados. A ação acontece até dezembro, conforme os plantões.  
Juntos pela sua segurança!  
#DefesaCivil #PrefeituradeParacambi  
#SegurançaÉNossaPrioridade  
9 h

**CURSOS GRATUITOS PROFISSIONALIZANTES**

A Prefeitura de Paracambi, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, em parceria com o SENAI/FIRJAN, abre inscrições para os cursos gratuitos: